



SAAE de Casa Nova publica:

- *CHAMAMENTO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II e III, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Casa Nova/BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **21/01/2026** e encerrando às 23h:59min do dia **23/01/2026**, com vistas à contratação de empresa especializada para o serviço de locação de gerador hipoclorito de sódio para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casa Nova/BA, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PERÍODO
1	GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITODE SÓDIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 36KG / DIA DE CLORO 100% ATIVO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 10 KVA, DOSAGEM ÁGUA DILUIÇÃO: 202,5 L/H DOSAGEM SALMOURA: 22,5 L/H CONSUMO CLORETO DE SÓDIO (SAL): 4 KG POR KG DE CLORO 100% ATIVO PRODUZIDO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 36 KG DE CLORO ATIVO POR DIA. O SAL SERÁ OFERECIDO PELA CONTRATANTE. (QUANTIDADE 1). DETALHAMENTO DO OBJETO: GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITODE SÓDIO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 36KG / DIA DE CLORO 100% ATIVO. 1 - FONTE RETIFICADORA E PAINEL DE CONTROLE: CONSTITUÍDA DE GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, ALIMENTAÇÃO BIFÁSICA, 60HZ. NESTE GABINETE SÃO MONTADAS AS PLACAS ELETRÔNICAS, DISSIPADORES DE CALOR, MICROS VENTILADORES, TRANSFORMADORES, DIODOS E COMANDOS ELETROELETRÔNICOS QUE IRÃO PROTEGER E AUTOMATIZAR A PRODUÇÃO. ESSA PRODUÇÃO É DETERMINADA PELO SENSOR AUTOMÁTICO DE NÍVEL INSTALADO JUNTO AO RESERVATÓRIO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ACIONANDO-O OU DESLIGANDO. A FUNÇÃO PRINCIPAL DA FONTE RETIFICADORA É TRANSFORMAR A CORRENTE DE ENTRADA (CORRENTE ALTERNADA AC), EM CORRENTE RETIFICADA (CORRENTE CONTÍNUA DC), FILTRADA, CONTROLADA E DE EXCELENTE QUALIDADE PARA ALIMENTAR A CÉLULA ELETROLÍTICA. O PAINEL DE CONTROLE POSSUI CLP DEDICADO, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO CONTÍNUO, E PELO CONTROLE AUTOMÁTICO DE TODOS OS PARÂMETROS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, ASSEGURANDO ESTABILIDADE NO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CLORO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O PAINEL REALIZA A SUPERVISÃO EM TEMPO REAL E POSSUI SISTEMA DE INDICAÇÃO DE FALHAS E ALARMES VISUAIS/SONOROS, ABRANGENDO AS SEGUINTE CONDIÇÕES: ALTA TEMPERATURA NO REATOR. INDICAÇÃO DE RESERVATÓRIO CHEIO. SOBRECORRENTE (ALTA CORRENTE). SUBCORRENTE (BAIXA CORRENTE). ALTA TEMPERATURA NO SISTEMA RETIFICADOR. FALTA DE ÁGUA.	SERVIÇO MENSAL	01	12 MESES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

(QUANTIDADE 1). 2 - CÉLULA ELETROLÍTICA/GERADOR DE HIPOCLORITO: É CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS, ELÉTRICAS E QUÍMICAS DO PROCESSO, COM CONFIGURAÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO FLUXO DA SOLUÇÃO SALINA SEM FORMAR CAMINHOS PREFERENCIAIS. OS ELETRODOS SÃO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE TITÂNIO GRAU 1 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E O ÂNODO REVESTIDO EM COLT DE METAIS NOBRES, TIPO DSA, CAPAZES DE DISSIPAR A CORRENTE ELÉTRICA NA SOLUÇÃO SALINA. ISOLADORES EM TEFZEL, PARAFUSOS INTERNOS EM PTFE. CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE CLORO ATIVO NO HIPOCLORITO PRODUZIDO É SUPERIOR A 0, 5% A 0,8% EM REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. (QUANTIDADE 1). 3 - DISSOLUSAL: PRODUZIDO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) MONTADO EM RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS, TRANSFORMA A FORMA GRANULADA DO SAL (CLORETO DE SÓDIO) EM UMA SOLUÇÃO LÍQUIDA ALTAMENTE CONCENTRADA DENOMINADA SALMOURA. AUTOMATIZADA ATRAVÉS DOS COMANDOS ELETROELETRÔNICOS DO PAINEL DE CONTROLE, E COM PÓS DECANADOR. 4- DOSAGEM DE SALMOURA: BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA, ANALÓGICA, REGULAGEM MANUAL COM DUPLA ESCALA DE VAZÃO (0 -20% / 0 -100%). GABINETE EM PLÁSTICO E PAINEL EM POLICARBONATO, VAZÃO DE 50 L/H – 1 BAR. CABEÇOTE EM PP DOTADO DE ALÍVIO MANUAL COM VÁLVULAS LABIAIS E VEDAÇÕES EM FPM. ALIMENTAÇÃO 230 V. (QUANTIDADE 2 - SENDO 1 RESERVA). 5- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO: BOMBA CENTRÍFUGA, PARA PRODUÇÃO DE ARRASTE NA REDE DE DOSAGEM DA ÁGUA DE DILUIÇÃO, COM ROTOR EM INOX, E CAPACIDADE DE 5.000 L/H COM 2,5 BAR, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 -380-V TRIFÁSICO 60 HZ. 6 - DOSAGEM DE ÁGUA DE DILUIÇÃO: - COMPOSTO DE ROTÂMETRO, QUE SEGUE O PRINCÍPIO DE “ÁREA VARIÁVEL”, ONDE O FLUTUADOR (DO TIPO LIVRE) É SUSPENSO PELO FLUÍDO (ÁGUA) A UMA ALTURA CORRESPONDENTE À VAZÃO. O ROTÂMETRO POSSUI SENSOR DE FLUXO REED SWITCH PARA DETECÇÃO DE VAZÃO MÍNIMA, SENDO CONTROLADA ATRAVÉS DE VÁLVULA DIAFRAGMA MANUAL. “A MEDIÇÃO É FEITA VISUALMENTE EM LITROS POR HORA, COM ESCALA CRESCENTE DE ATÉ 300 L/H, ONDE A ARESTA SUPERIOR DO FLUTUADOR É A LINHA DE REFERÊNCIA PARA A LEITURA, ROSCAS DE ENTRADA E SAÍDA ¾” BSP-F, VEDAÇÕES EM VITON E FLUTUADOR EM TITÂNIO. (QUANTIDADE 1). 7 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA: PRODUZIDO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) MONTADO EM UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS TEM A FINALIDADE ARMAZENAR A ÁGUA QUE IRÁ FAZER A DILUIÇÃO DA SALMOURA CONCENTRADA, ATRAVÉS DAS BOMBAS DOSADORAS DE ÁGUA OU ROTÂMETRO. (QUANTIDADE 1). 8 – RESERVATÓRIO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: PRODUZIDO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) MONTADO EM UM RESERVATÓRIO DE 5.000 LITROS, AUTOMATIZADO POR UM SENSOR AUTOMÁTICO DE NÍVEL INTERLIGADO COM O PAINEL DE CONTROLE QUE DETERMINA TODO O FUNCIONAMENTO, LIGA E DESLIGA, DO CONJUNTO GERADOR DE CLORO CONFORME O CONSUMO DO HIPOCLORITO DE SÓDIO. (QUANTIDADE 1). 9 - DOSAGEM DE HIPOCLORITO: BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA MECÂNICA, ACIONADA POR MOTOR, VAZÃO VAZÃO: 10 – 120 L/H, ATÉ 5 BAR. PARTES EM CONTATO COM FLUIDO: SS316L, PVDF, PTFE, FPM, EPDM E CERÂMICA. CABEÇOTE EM PP DOTADO DE ALÍVIO MANUAL COM VÁLVULAS LABIAIS E VEDAÇÕES EM FPM. ALIMENTAÇÃO 220 V. (QUANTIDADE 1). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O ACÚMULO DE GÁS HIDROGÊNIO NO RESERVATÓRIO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, INSTALADO EM TODA LINHA DE GERADORES DE CLORO. 10 - SEPARADOR GÁS / LÍQUIDO (EXIGÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES): DISPOSITIVO USADO PARA SEPARAR EFICAZMENTE OS GASES DOS LÍQUIDOS EM UM FLUXO MISTO, SEU FUNCIONAMENTO SE BASEIA NA DIFERENÇA DE			
---	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

DENSIDADE ENTRE GASES E LÍQUIDOS PARA SEPARA-LOS. O SEPARADOR POSSUI UMA TUBULAÇÃO DE ENTRADA DO FLUXO MISTO DE LÍQUIDOS E GASES, O FLUXO É DIRECIONADO PARA UMA SEÇÃO MAIS AMPLA DO SEPARADOR A FIM DE REDUZIR A VELOCIDADE DO FLUXO, ISSO PERMITE QUE OS LÍQUIDOS MAIS PESADOS SE SEPEM DOS GASES MAIS LEVES, EXISTE TAMBÉM, UM SISTEMA DE FECHAMENTO HÍDRICO NA PARTE INFERIOR DO SEPARADOR, PARA GARANTIR QUE APENAS OS LÍQUIDOS SEPARADOS DOS GASES SAIAM DO SEPARADOR POR UMA TABULAÇÃO DE SAÍDA PARA O RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO, OS GASES POR SEREM MAIS LEVES SOBEM ATÉ A PARTE SUPERIOR DO SEPARADOR E SÃO EXPELIDOS PARA A ATMOSFERA POR MEIO DE UM SUSPIRO (CHAMINÉ). ESTE DISPOSITIVO ESTÁ DESTINADO A SEPARAR GÁS HIDROGÊNIO DO HIPOCLORITO DE SÓDIO PRODUZIDO ATRAVÉS DE ELETRÓLISE, POR SE TRATAR DE UM GÁS INFLAMÁVEL, O SEPARADOR NÃO POSSUI NENHUM CONTATO ELÉTRICO DE NATUREZA MECÂNICO, MAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO, SEU FUNCIONAMENTO SE BASEIA EXCLUSIVAMENTE NO DIFERENCIAL DE DENSIDADE ENTRE LÍQUIDOS E GASES. SUA INSTALAÇÃO É FEITA NA PARTE DE FORA DA EDIFICAÇÃO (SEMPRE NA ÁREA EXTERNA), EM UM NÍVEL SUPERIOR AO RESERVATÓRIO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V POTÊNCIA NOMINAL: 10 KVA DOSAGEM ÁGUA DILUIÇÃO: 202 ,5 L/H DOSAGEM SALMOURA: 22, 5 L/H CONSUMO CLORETO DE SÓDIO (SAL): 4 KG POR KG DE CLORO 100% ATIVO PRODUZIDO CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 36 KG DE CLORO ATIVO POR DIA.			
---	--	--	--

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: saaecnba@gmail.com ou entregar presencialmente no Setor de Licitações do SAAE, localizado no Endereço: Quadra MA, nº 13, Topol, Casa Nova/BA – CEP 47300-000, Casa Nova/BA, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 20 de janeiro de 2026.

Setor de Licitações

Amauri Costa Braga

Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

ANEXO I

Documentos relativos à Habilitação Jurídica

Cédula de Identidade;

Registro público, no caso de empresário individual;

Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, NA INTEGRAL, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores somado a todas as alterações inclusive as consolidações, devidamente autenticada nos termos deste instrumento;

No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores; e

Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Alvará de Licença e Funcionamento, relativo ao exercício do ano corrente, expedido pelo órgão municipal da sede da licitante.

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica no Tribunal de Contas da União – TCU, emitida através do sítio: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, nos termos dos artigos 9, 10, 11 e 12 da Lei nº 8.429/1992.

Documentação de qualificação Econômico-Financeira

Serão desclassificadas as propostas que não comprovem o Capital Social, através de contrato social registrado na Junta Comercial, igual ou superior a 3% (três por cento), do valor global da proposta inicial que a licitante apresentar.

Balanço Patrimonial dos últimos 02 (dois) exercícios sociais já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

A) LIQUIDEZ CORRENTE	LC	=	$\frac{AC}{PC}$
B) LIQUIDEZ GERAL	LG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
C) SOLVÊNCIA GERAL	SG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

ELP - Exigível a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

T - Ativo Total

ET- Exigível Total

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante, devendo ser anexado a certidão de regularidade perante o conselho, bem como, a respectiva carteira profissional de contador, sob pena de inabilitação.

O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Documentação referente a Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece e/ou forneceu satisfatoriamente,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

compatíveis em características, ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

No(s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/ endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/2021.

A inobservância da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica específica para o item/lote, resultará na desclassificação sumária do lote.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Certidões de registro da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) no CREA, podendo ser na jurisdição da sede da empresa, seja qual for a unidade da federação, com todas as informações atualizadas, inclusive, com validade na data da apresentação das propostas.

Atestado (s) em nome da licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução de serviços em características semelhantes e complexidades tecnológicas e operacionais equivalentes ou superiores ao objeto da presente licitação. Considera-se compatível, prestação de serviços de instalação e locação de conjuntos geradores e sistema de dosagem completo de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio e peróxido de hidrogênio, com teor mínimo de 0,6% de cloro ativo para desinfecção de água tratada - quantidade mínima de 24 quilos de cloro ativo por dia.

Para atendimento do quantitativo do item, é admitido o somatório de diferentes atestados, podendo ser de períodos concomitantes, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação das propostas.

Comprovação das Normas Técnicas: Relatório de estudo, realizado por laboratório monitorado pelo IMETRO e, BPL, que comprove que a solução oxidante gerada pelo gerador de hipoclorito de sódio atende aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 15784:2017 – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para o consumo humano.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ:14.759.286/0001-06 INS.ESTADUAL 71.925.530 EP
CASA NOVA – BAHIA

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

DECLARA, para todos os fins legais:

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;
- 3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- 4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- 7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF
___ de _____ de 2026.